



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL XI - PINHEIROS

5ª VARA CÍVEL

Rua Jericó s/n - São Paulo-SP - CEP 05435-040

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1003771-06.2014.8.26.0704**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco Santander (Brasil) S/A**
 Executado: **Editora Octogono Limitada e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luciana Bassi de Melo**

Vistos.

Fls. 306: Defiro ofício à Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSeg), à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), à Capitania dos Portos, à ANAC, ao Mercado de Bitcoins, à Binance, à Bitcoin, à Bitcoinprade, à Coinext, à Foxbit, à Bitblue, à Bitcointrade, ao Mercado Btcoin, à Novadax, à Walltime, à Profitfy, à Braziliex e à Nox Bitcoin, para que informe a este Juízo, se **EDITORA OCTÓGONO LIMITADA - ME**, CNPJ nº 06.333.193/0001-89 e **JOCEMIR GHELLER ALVES**, CPF nº 175.949.440-20, possuem plano de previdência privada ou seguro ou título de capitalização ou bitcoins ou criptomoedas ou valores mobiliários resgatáveis, e caso positivo, deposite em conta à disposição deste Juízo até o valor de R\$ 665.529,99 (ago/2021).

Cópia da presente, com assinatura digital, valerá como ofício a ser encaminhado diretamente pela exequente.

Defiro, ainda, o pedido de penhora do saldo proveniente do Programa da Nota fiscal Paulista em nome dos executados **EDITORA OCTÓGONO LIMITADA - ME**, CNPJ nº 06.333.193/0001-89 e **JOCEMIR GHELLER ALVES**, CPF nº 175.949.440-20, para garantia da execução no importe de R\$ 665.529,99 (ago/2021).

A presente decisão valerá como ofício a ser encaminhado diretamente pelo exequente junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para que transfira eventuais valores para conta judicial à disposição deste Juízo.

Deverá o exequente comprovar o protocolo desta em 10 (dez) dias, aguardando-se 60 (sessenta) dias pela resposta.

(A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (pinheiros5cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.).

Com as respostas diga o exequente.

Intime-se.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL XI - PINHEIROS

5ª VARA CÍVEL

Rua Jericó s/n - São Paulo-SP - CEP 05435-040

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**